

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7391

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036089/2025-5 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 94.150,00 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

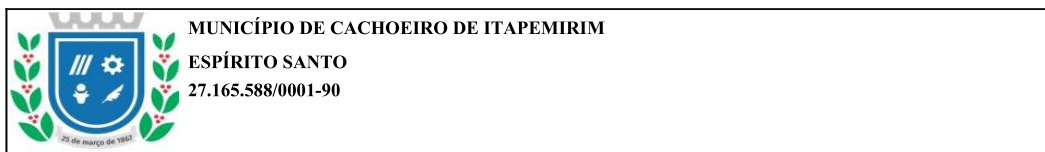
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0036089/2025-5 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002002	44905242000	0,00	3.300,00
Total por Ação		0,00	3.300,00
AÇÃO:1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	44905208000	0,00	1.800,00
160000003011	44905208000	500,00	0,00
160000003011	44905218000	0,00	16.800,00
Total por Ação		500,00	18.600,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903022000	4.200,00	0,00
15000015000	33903042000	20.000,00	0,00
15000015000	33904603002	0,00	20.000,00
Total por Ação		24.200,00	20.000,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33901414000	1.500,00	0,00
160000001019	33903036000	0,00	1.500,00
Total por Ação		1.500,00	1.500,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903022000	3.900,00	0,00
160000002003	33903933000	0,00	3.900,00
Total por Ação		3.900,00	3.900,00
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903022000	3.300,00	0,00
Total por Ação		3.300,00	0,00
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903022000	5.500,00	0,00
160000002005	33903036000	0,00	1.100,00
160000002005	33903999000	0,00	5.500,00
Total por Ação		5.500,00	6.600,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903022000	1.100,00	0,00
160000002005	33903036000	0,00	5.100,00
Total por Ação		1.100,00	5.100,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903022000	5.100,00	0,00
Total por Ação		5.100,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	33903022000	20.300,00	0,00
15000015000	33903933000	0,00	24.500,00
160000002009	33903022000	10.150,00	0,00
160000002009	33903933000	0,00	10.150,00
Total por Ação		30.450,00	34.650,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	33903022000	1.800,00	0,00
160000003011	33903022000	16.800,00	0,00
160000003011	33903942000	0,00	500,00
Total por Ação		18.600,00	500,00
Total por Unidade		94.150,00	94.150,00
Total por Órgão		94.150,00	94.150,00
Total da Movimentação		94.150,00	94.150,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036090/2025-5 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

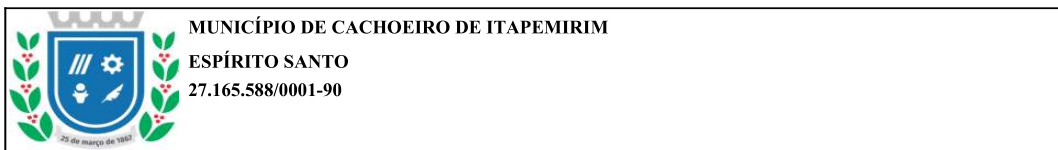
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036090/2025-5 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
Total por Unidade		0,00	2.000,00
Total por Órgão		0,00	2.000,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903699000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	0,00
Total por Unidade		2.000,00	0,00
Total por Órgão		2.000,00	0,00
Total da Movimentação		2.000,00	2.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.091

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA FISCAIS DO CONTRATO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023, e o que consta do Processo Digital nº 3533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 35.092, de 05/02/2025, que trata da nomeação de gestores e fiscais da Parceria Público Privada de Iluminação Pública, em especial com relação ao Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública, conforme segue:

Onde consta:

"Fiscais do Contrato:

(...)

Mateus Barroso Salgado – Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"

Passa a constar:

"Fiscais do Contrato:

(...)

João Marcos dos Santos Souza – Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.092

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.906, DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71420/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, IV e V, do artigo 1º, do Decreto nº 32.906, de 22 de maio de 2023, que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I – Secretaria Municipal de Educação – SEME:
Aretuza de Almeida Lima*

*II – Controladoria Geral do Município – CGM:
Keila Campos Leal Ferreira*

(...)

*IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV:
Karen Camata Silva*

*V – Secretaria Municipal de Obras – SMO:
Bruna D'Assumpção Mata*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.093

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE
DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo
em vista o que consta do Processo Digital nº
71471/2025,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA** para ocupar o cargo de **Gestor** do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso" - CECAPEB - 3ª Categoria, a partir de 08 de setembro de 2025, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição à gestora ELISANGELA CHAMON DE SOUZA, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.094

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71473/2025,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras municipais abaixo relacionadas, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 09 de setembro de 2025**, conforme segue:

Nº	SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	VERA LUCIA MARTINS COSTA	EMEB LIONS CLUBE FRADE E FREIRA	3ª
02	FABIANA BATISTA DE SOUZA	EMEB MONTE ALEGRE	4ª

Art. 2º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 09 de setembro de 2025**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	EMEB LIONS CLUBE FRADE E FREIRA	3ª
02	RAILANDER SILVA DE CARVALHO	EMEB MONTE ALEGRE	5ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0001815/2025-5 de setembro de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 8.000,00 (Oito Mil, Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

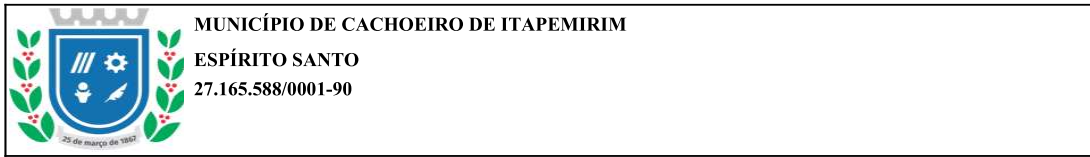
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Portaria N° 0001815/2025-5 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903919000	8.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	8.000,00
Total por Ação		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade		8.000,00	8.000,00
Total por Órgão		8.000,00	8.000,00
Total da Movimentação		8.000,00	8.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.803/2025

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67726/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** do servidor **ADRIANO PERMINIO AVELINO**, Professor PEB C, lotado na SEME, a partir de **1º de setembro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 767/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 767/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.811/2025

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS
DA PORTARIA Nº 2.375/2023.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições previstas na Lei
nº 8.149/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **59368/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o parecer da Comissão
de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que decidiu
pela suspensão do servidor municipal **ADENILSON FRANÇA ALVES**,
matrícula nº 19.023, por 04 (quatro) dias, no período de
24 a 27 de setembro de 2025.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 1.814/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **69345/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.802/2025, referente a concessão de autorização para AUTOCONDUÇÃO, concedida ao servidor GIOVANNI MACHADO MASCARELO, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "SEMDES", leia-se: "**SELIMP**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.816/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7753/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, dez por cento (10%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
NATALINO COSTA DE MORAES	Gari	SEMMAT	2013/2023	14/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.817/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**
ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e
Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	PROCESSO	A PARTIR DE
29637-01	MARTA VIEIRA MENEGUSSI	Aux. Serviços Pub. Municipais	02/06/2008	I	II	71237/2025	05/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.818/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS
ANACLETO SALAZAR**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2025 24/03/2025	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	Prestação de serviços de cobertura securitária de vida em favor dos estagiários remunerados desta municipalidade	6995/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 772/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

AGERSA

PORTARIA Nº 116/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 111/2025, dando-lhe a seguinte redação:

Ficam eximidos do controle de frequência através do ponto eletrônico biométrico os servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Coordenador Executivo de Controle Interno, Coordenador Jurídico, Assessor Executivo, Consultor Interno, Procurador Jurídico, Assessor Especial da Presidência, Diretor de Regulação I, Diretor de Regulação II e Diretor de Regulação III.

Art. 2º Esta portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3843/2025.

CONCEDE COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "*Glauber da Silva Coelho*", nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ANA CLÁUDIA GOLTARA

CINTIA DE OLIVEIRA

DAVY GARCIA GOMES DE LIMA

FABIANO OACKES RIBEIRO

LILIAN LIMA PECCINI COSTA

LISARB CALLEGARIO VIALI

LUCAS VIANA DE LACERDA

RAFAEL BRUNHARA DO NASCIMENTO

THARLES SOUZA PREMOLI

THIAGO FARIAS POGGIAN

VALDINÉIA BARBOSA SILVA

*VIDA CAPIXABA - LUCAS FORTE CARREIRO E
NEANDRO SENNA*

WELLINGTON RIBEIRO DIAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3844/2025

CONCEDE "TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o *Título de "DESTAQUE
FUNCIONAL"*, nos termos da Resolução Nº 005/2000 a:

ADRIANO ALVES GAMA

ADRIANO ROVETTA

ALDRIELLEN AGUIAR SILVA DE ALCÂNTARA

CABO PM VITOR ROSSETO

EDILMA LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES

FLÁVIO DE ALCÂNTARA

GUILHERME CASSA LOUZADA

JOÃO PAULO COSTALONGA FABRIS

LUCIANO DA PIEDADE

LUIZ RENATO DIAS DA NEIVA

MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA

RODRIGO MARTINS RODRIGUES

SARGENTO CLÁUDIO EDSON MANHÃES FILHO

TAYNARA VILLARINHO CIRIACO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3845/2025.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

CALVI LATICÍNIOS

ESCOLA GETÚLIO VARGAS (BASQUETE)

ESCOLA GETÚLIO VARGAS (HANDEBOL)

ANA PAULA CORREIA GONÇALVES

ELIMÁRIO NEVES FRICKS

ESCOLA GETÚLIO VARGAS (VÔLEI)

MIRIAN LEANDRO DE SOUZA

VITOR FERREIRA DE VARGAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN,

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3846/2025.

CONCEDE COMENDA "DR. ATÍLIO VIVÁCQUA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **COMENDA "DR.
ATÍLIO VIVÁCQUA"**, nos termos da Resolução N° 342/2016 a:

ALEXANDRE MOREIRA SABINO

ALINE ANDRADE COSTA

CRISTIANO HEHR GARCIA

ELIANE RIGO FASSARELLA

INGRID SILVA COSTA

JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR

KAILA GOMES MARTINS FELIX

KARINA VAILLANT FARIAS

LUCIANA FERRAREIS ROLI

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS

RENAN MONTEIRO FARDIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente

PORTARIA N° 317 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a portaria n° 258/2025, publicada no diário oficial n° 7352/2025, de 16 de julho de 2025.

Art. 2° - Tornar sem efeito a relação de nomes para sorteio de subcomissão técnica, publicada no diário oficial n° 7390, de 05 de setembro de 2025.

Art. 3° - Encerrar e arquivar o processo de contratação de agência de publicidade, Concorrência Pública n° 02/2025, processo n° 11866/2025.

Art. 4° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos e revogam-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO N° 446/2025

**INSTITUI A COMENDA "IRMÃ OTÍLIA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Comenda "Irmã Otília", a ser conferida anualmente como forma de reconhecimento a pessoas que se destacam pela dedicação voluntária, espiritual ou comunitária em favor dos mais necessitados, promovendo acolhimento, esperança e solidariedade humana.

Art. 2º A Comenda será constituída por medalha e diploma, a serem entregues em sessão solene realizada preferencialmente no mês de junho, em referência à memória da homenagem de cachoeirense presente n.º 1 do ano de 2023, recebida em vida por Irmã Otília e à sua contribuição à cidade.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal procederá à indicação de 01 (um) homenageado(a) por ano, após ouvir sugestões dos vereadores.

Parágrafo único. A indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem a relevância da atuação do(a) homenageado(a), alinhados ao espírito da Comenda ora instituída.

Art. 4º A Comenda tem como patrona Sebastiana Rodrigues Valadão, conhecida como Irmã Otília, religiosa natural de Oliveira (MG), que desde 1966 residiu em Cachoeiro de Itapemirim, onde se tornou símbolo de fé, compaixão e serviço aos enfermos da Santa Casa de Misericórdia, sempre atuando com amor e dedicação ao próximo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, CNPJ: 73.471.989/0107-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação por Procedimento Corretivo – LOC nº 030/2025, por meio do processo de nº 38075/2025 com validade até 09/07/2027, para a atividade 23.04 – Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos) E Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para as atividades: CNAE 88.00-6-00– Serviços de assistência social sem alojamento; CNAE 86.30-5-04 – Atividade odontológica; CNAE 86.50-0-02 – Atividades de profissionais da nutrição; CNAE 86.50-0-03 – Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 86.50-0-04 – Atividades de fisioterapia; CNAE 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente., localizada na Rua Irmã Giovanna Menechini, nº 238, Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2362025FAT

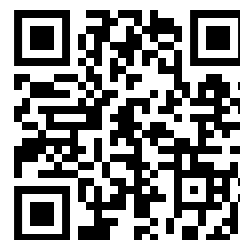
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR